



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018/2024:** NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 09/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **SIMONE DE ALMEIDA PEREIRA**, portadora do **CPF: nº 004.337.815-30** e **RG nº 10.066.464-42**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora do Centro de Estudos Francisco Vitorino dos Santos**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.^a **MARIA EULÉLIA DE JESUS PORCINO**, portadora do **CPF: nº 374.276.445-49** e **RG nº 02.757.727-99**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora do Centro de Estudos Francisco Vitorino dos Santos**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 10/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **RONIVAN CAVALCANTE ODILON AZEVEDO**, portadora do CPF: nº **908.714.995-68** e RG nº **07.537.996-18**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora do Centro Educacional de Ponto Novo**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.^a **MARIA GRACINEIDE SILVA DE ANDRADE**, portadora do CPF: nº **046.128.674-24** e RG nº **1252942982**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional de Ponto Novo**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º - Fica nomeada a Sr.^a **GRACIMAR DA SILVA MIRANDA**, portadora do CPF: nº **010.401.525-03** e RG nº **07.668.754-66**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional de Ponto Novo**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 11/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **PATRICIA MALAQUIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF: nº **011.719.885-40** e RG: nº **08.991.681-67**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora** do **Complexo Escolar Manoel Inácio**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **REGINALDO BRASILEIRO RIBEIRO**, portadora do CPF: nº **978.308.875-00** e RG nº **09.753.319-06**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretor** do **Complexo Escolar Manoel Inácio**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 12/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **ANA CÁTIA DIAS LIMA DE ARAÚJO**, portadora do CPF: nº **927.620.855-00** e RG nº **06.519.185-45**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora da Creche Noraci Ferreira da Silva**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.^a **NEUZABETE MANGABEIRA DA SILVA**, portadora do CPF: nº **022.411.825-08** e RG nº **13.324.149-15**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora da Creche Noraci Ferreira da Silva**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024.
Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 13/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **IZAELMA OLIVEIRA MATOS SENA**, portadora do CPF: nº **803.834.165-15** e RG nº **09.595.492-93**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora da Escola Municipal Dr. Antônio Sergio Carneiro**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.^a **ACÁSSIA MARGARETH SANTOS BORGES**, portadora do CPF: nº **008.579.405-89** e RG nº **11.221.157-76**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice- Diretora da Escola Municipal Dr. Antônio Sergio Carneiro**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENNO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 14/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **CLELIA JAINEIDE SILVA DE ARAÚJO**, portadora do CPF: nº **528.675.757-04** e RG nº **04.907.769-49**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora da Escola Municipal Lafaiete Maia Freitas**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.^a **MARCIA DA CUNHA SANTOS SILVA**, portadora do CPF: nº **010.401.535-77** e RG nº **08.991.889-40**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Lafaiete Maia Freitas**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 15/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do CPF: nº **990.395.675-49** e RG nº **07.379.515-16**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora da Escola Municipal Marilene Silva dos Reis**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.^a **ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS**, portadora do CPF: nº **012.906.485-81** e RG nº **09.983.530-43**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Marilene Silva dos Reis**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Fica nomeada a Sr.^a **NADJA SILVA DOS REIS**, portadora do CPF: nº **020.119.585-20** e RG nº **13.209.990-00**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Marilene Silva dos Reis**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 16/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **IVONETE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF: nº **741.822.425-72** e RG nº **03.628.539-08**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora da Escola Municipal Professor Carlos Santana**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.^a **ADEZIA SILVA DE MATOS**, portadora do CPF: nº **296.472.978-66** e RG nº **08.562.495-05**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Carlos Santana**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 17/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **TERESA MAGALHÃES DE ARAÚJO CARNEIRO**, portadora do CPF: nº **969.258.845-91** e RG nº **07.379.509-78**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora da Escola Municipal Simião Pereira da Silva**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.^a **VALMIRA SANTOS DE LIMA SILVA**, portadora do CPF: nº **969.271.435-72** e RG nº **04.435.715-03**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Simião Pereira da Silva**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 18/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vice-diretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **ELIENE LOPES SANTOS**, portadora do CPF: nº **030.120.555-84** e RG nº **13.947.677-65**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Diretora do Núcleo Escolar de Várzea do Poço**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.^a **GISLENE CARNEIRO DE MATOS**, portadora do CPF: nº **778.063.875-87** e RG nº **09.034.607-69**, SSP/BA para o provimento do cargo de **Vice-Diretora do Núcleo Escolar de Várzea do Poço**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal